PORTARIA N. 0021/2025

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei Federal n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010757966202517,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		**CONTRATO**	**INÍCIO**	**OBJETO**
Titular	**Substituto**			
Rodrigo Alves Barcellos Matrícula n. 108810	Ligia Sumaya Carvalho Ferreira Trindade Matrícula n. 70807	119/2024	20/12/2024	Aquisição de equipamento duplicador forense de mídias para perícia digital, Falcon-NEO2.

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		**CONTRATO**	**INÍCIO**	**OBJETO**
Titular	**Substituto**			
Marcilio Roberto Mota Brasileiro Matrícula n. 96309	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula n. 22999	119/2024	20/12/2024	Aquisição de equipamento duplicador forense de mídias para perícia digital, Falcon-NEO2.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato PGJ n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de janeiro de 2025.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 48adabc0 - 34acc73e - 310277b9 - 08085f77

Assinaturas do documento

Assinado por: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR como (abeljunior)
Na data: 08/01/2025 às 16:39:50
SIGN: a8cdc00a469f8c0362e366b83f18218fd7e29d18
URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/a8cdc00a469f8c0362e366b83f18218fd7e29d18

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.